



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 28 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre a denominação do trecho que liga a Rua Professora Maria Esther Tofoli à
Rua Santos Dumont”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Dante Bolgue o trecho da antiga estrada
de servidão, que liga a Rua Professora Maria Esther Tofoli à Rua Santos Dumont, entre
os bairros Residencial Monte Alegre e o Parque Giuliano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 28 de junho de 2018.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador